

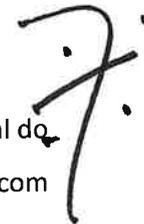
EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro, iniciada em 16 de fevereiro de 2023 e terminada em 16 de março de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 19 de 24 de novembro de 2022. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 20 de 07 de dezembro de 2022. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 21 de 15 de dezembro de 2022. -----
4. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo Falecimento de Manuel Gil Marques de Sá Gomes". -----
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelos vítimas na Turquia e na Síria". -----
6. Aprovado por Maioria, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela recente Constituição de um Gabinete em Bruxelas, da Área Metropolitana do Porto". -----
7. Rejeitado por Maioria, uma Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Criação de Comissão eventual de Acompanhamento das Obras Estruturantes no Concelho de Vila Nova de Gaia". -----
8. Rejeitado por Maioria, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do IL, "Gravação e Colocação à Disposição do Público das Sessões Municipais da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia". -----
9. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal Aprovado para o Ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
10. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, nos termos do nº 1, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03 de setembro, para as Áreas de Academia da Atividade Física, Oficina da Música, Expressão Musical, Laboratório da Criatividade e Oficina da Animação. -----

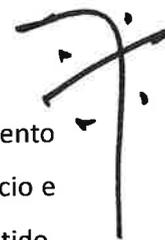
11. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Abertura do Concurso Público para a Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Centro Funerário e Crematório de Vila Nova de Gaia, em cumprimento da alínea p), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e Autorizar a Câmara Municipal a Celebrar o Presente Contrato de Concessão e a fixar as Respetivas Condições Gerais. -----
12. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 591 m², Denominada Largo de S. Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, que confronta do norte com Auditório, do sul com Domínio Público (passeio) e Rua Raimundo de Carvalho, do nascente com Paróquia de S. Cristóvão de Mafamude (Igreja e Adro) e do poente com Domínio Público, estando Omissa à Matriz Predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao Domínio Público. -----
13. Foi Realizado o “Debate sobre a Habitação no Concelho de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Grupo Municipal da CDU”, tendo sido votadas as seguintes Propostas apresentadas pelo Grupo Municipal da CDU: -----
- Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação “Pela efetivação dos instrumentos previstos na Lei de Bases da Habitação: Cartas Municipais de Habitação e Conselho Municipal de Habitação”. -----
 - Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, “Fazer cumprir em Gaia e no país o Direito Constitucional à Habitação Digna”. -----
 - Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, “Pela Discussão do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais”. -----
 - Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, “Pela Implementação de Respostas integradas ao problema da Habitação em Vila Nova de Gaia”. -----
14. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 22 de 27 de janeiro 2023. -----
15. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores”. -----
16. Rejeitado por Maioria, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Utilização de Corredores BUS por velocípedes, ciclomotores, motociclos e TVDEs”. -----



17. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Associação Com Paixão por Gaia, pelo Projeto Gaia Compassiva - Cidade com Paixão”. -----
18. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51º, nº 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) – Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de outubro de 2022. -----
19. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Contratação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) – Ano 2023 – Proposta de Adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola. -----
20. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos e Composição do Júri de Recrutamento, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto. -----
21. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para suprimento de necessidades temporárias, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico/Animador Sociocultural para exercício de Funções de Acompanhamento de Crianças na Educação Pré-Escolar – Complemento à Deliberação de 23 de janeiro de 2023. -----
22. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Anulação do Procedimento Concursal 48/2021, em virtude da inexistência de Candidatos Admitidos e Autorizar Abertura de Procedimento Concursal comum para preenchimento de 02 (dois) Postos de Trabalho da Carreira de Assistente Técnico, Área de Topografia para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como, Aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a Designação do Júri, que terá como missão, acompanhar as Fases do Concurso. -----
23. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 09 (nove) Postos de Trabalho para a Divisão de Ação Social – Procedimentos Concursais para Recrutamento



- de Trabalhadores a Termo Incerto, também para Candidatos não vinculados à Função Pública, aprovando-se as Habilitações Literárias/Académicas indicadas, a Área de Atividade, os Métodos de Seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido. -----
24. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, com a Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, Área de Serviço Social e Educação Social para a Divisão de Ação Social (Gaia Protege +) e Recrutamento de 02 (dois) Trabalhadores (01 (um) Licenciado em Serviço Social e 01 (um) Licenciado em Educação Social) através das Reservas de Recrutamento Internas constituídas nos Procedimentos Concursais, Proc. 41/2021 – Técnico Superior Serviço Social e Proc. 42/2020 – Técnico Superior Educação Social, no Âmbito da Reorganização do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência.
25. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e a sua distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública do Município de Vila Nova de Gaia, através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP e preço base máximo de €600.000,00 (seiscentos mil euros) + IVA à taxa legal de 6%, pelo prazo de 12 meses e repartido por 2 Lotes e a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: -----
- Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado com o preço base de €568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros) + IVA 6%; -----
 - Lote 2 – Leite sem lactose, simples e achocolatado com o preço base de €32.000,00 (trinta e dois mil euros) + IVA 6%; -----
 - Aprovar as peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Anexos, Programa de Concurso e Anexos e Minuta(s) de anúncio(s); -----
 - Aprovar a Composição do Júri e o Gestor do Contrato. -----
26. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas referente ao Visto Prévio do Contrato de Empréstimo celebrado com a CGD (já aprovado na Assembleia Municipal), ainda que se trate de um procedimento cujo a autorização de abertura tenha ocorrido em 2019, e que decorrente da tramitação do concurso, o procedimento já tenha sido objeto de várias reformulações de encargos, devidamente aprovadas pela Assembleia Municipal, mas considerando que o presente procedimento



- se encontra incluído no contrato de empréstimo, que o montante do seu investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício e que não foi objeto de discussão prévia da Assembleia Municipal, deverá ser submetido, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades e de já ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal para aprovação da repartição dos encargos plurianuais, a nova discussão e autorização da Assembleia Municipal para respetiva conformação legal prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (na sua atual redação). -----
27. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade de Gaia, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----
28. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Devesas, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----
29. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Afurada, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----
30. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Hasta Pública de Alienação da Casa do Duque para Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos, sito na Rua Quinta da Bela Vista, Freguesia de Santa Marinha – Aprovação da Ata do Ato Público e da Adjudicação definitiva do imóvel, pelo montante de € 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil euros). -----
31. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 2.238,00 m², sita na Rua Raimundo de Carvalho, Rua de São Cristóvão de Mafamude e Vereda de São Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à Matriz Predial e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 568 da Freguesia de Mafamude, que confronta do norte com Rua de São Cristóvão de Mafamude, do sul com prédios com os números de polícia 193, 171 e 163, do nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do poente com Vereda de São Cristóvão de Mafamude. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

32. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)